

# A REFORMA.

ORGÃO ESPECIAL DO COMMERCIO

NEUTRO ENTRE OS PARTIDOS

PROPRIETARIO E REDACTOR—O BACHAREL ANTONIO DE SOUZA RUBIM

ANNO I

As publicações particulares devem vir devidamente responsabilizadas.  
Escritorio e redacção—Rua da Gloria n. 43

Theresina, 5 de Agosto de 1887

Publica-se uma vez por semana  
Assinaturas—Por anno 8.000.—Por semestre 5.000.—Pagamento adiantado

NUMERO 49

TIRAGEM—600 exemplares

## Expediente

Les fabricants des produits chimiques et pharmaceutiques que veulent enserer leurs annonces dans ce journal peuvent se diriger directement au pharmacien José Pereira Lopes propriétaire de la BOTICA DO POVO, dans cette ville.

Não serão publicados os artigos que não vierem devidamente responsabilizados e com ordem para pagamento.

## CALENDARIO

Signo — LEO

8. mez — Agosto — 31 dias

Cheia a 3 as 5 h. 47' da t.  
Ming. a 11 as 8 h. 42' da t.  
Nova a 19 as 2 h. 44' da m.  
Cres. a 25 as 5 h. 28' da t.

## PAUTA SEMANAL

(Semana de 1 a 7 de Agosto)

Aguardente	litro	1200
Azeite de coco	»	1300
Dito » mamona	»	1250
Algodão	Kilo	1300
Assucar bruto	»	1280
Dito refinado	»	1700
Arroz pilado	»	1100
Dito em casca	litro	1020
Banha de porco	»	1800
Cafe do Ceará	»	15200
Dito do Rio	»	15000
Carne verde	Kilo	1200
Carne secca	»	1320
Cigarros brancos	milheiro	75500
Ditos amarellas	»	35800
Couro salgado	Kilo	1400
Fumo	»	1600
Feijão	litro	1010
Farinha	»	1040
Frangos	um	1200
Gallinhas	uma	1640
Milho	litro	1020
Peenas de ema	Kilo	25000
Polvilho	litro	1080
Sabão de andiroba	Kilo	1600
Dito amarello	»	1640
Sal	litro	1050
Sola	meio	37000
Sebo em rama	Kilo	1500

## Vapores esperados

Theresinense da Parnahyba a	11
Paranagua » » »	14
Piauhy do Amarante »	13

## Annuncios.

### Casa a venda

Apolinario Monteiro da Cunha está resolvido a vender a casa que possui e em que mora, na rua da Gloria desta capital.

Quem quizer compral-a, pode dirigir-se-lhe n'este sentido.

Uma pessoa do Maranhão deseja comprar com novilhas postas em Anajuba, que as quizer vender poderá dirigir-se ao abaixo assignado marcando logo o preço. Livramento, 3 de Agosto de 1887.

João de Almeida Freitas.

O abaixo assignado partindo para Principe Imperial, provincia do Ceará a tratar de negocios de seu particular interesse, e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amisade, o faz por este meio, offerecendo abi seus raros serviços.

Theresina, 2 de Julho de 1887.

Joachim Dias de Sant'Anna.

## JA CHEGOU

Assucar branco de Pernambuco a 400 reis o kilo; charutos de 5 por um tostão farinha d'agua á 400 reis o prato; camação á 320 reis a libra para a caza de IGNACIO PAIVA etc IRMÃO.

Meirelles Filho encarrega-se de fazer escriptas comerciais.

## Ao Sr. Collector da Regeneração

Josefa Rosa Falcão Lopes participa ao Sr. Collector da Regeneração que ha muito tempo deixou de ter aggregados no seu sitio Zangitania e que portanto não deve continuar a lançar-a em semelhante imposto.

Theresina, 20 de Junho de 1887.

Josefa Rosa Falcão Lopes.

## Animacs.

Raimundo Gomes de Souza, tem para vender um jumento famoso e um optimo quartao, de boas marchas e novo.

## Alcool! Alcool!

### OLEO DELINHAÇA!

Vende-se a 1\$100 o frasco de primeiro de Junho em diante na BOTICA DO POVO.

## COLLEGIO DE N.S. DAS DORES

D. Maria Emigdia Castello Branco, professora de instrucção primaria e secundaria, declara aos srs pais de familia, que tem filhos a educar que, apesar de ter fallecido seu querido pai, continua a receber alumnas internas, seminteras e externas sob as mesmas condições e instituições que anteriormente regiam o mesmo collegio.

As materias de sua aula são divididas em dois cursos a saber:

PRIMEIRO CURSO.—Leitura e calligraphia, principios de moral e religião, principios de contabilidade, noções de grammatica portugueza e os mais delicados trabalhos de agulha.

SEGUNDO CURSO.—Grammatica portugueza, arithmetica, systema metrico decimal, noções de geographia e historia, continuação dos trabalhos de agulha, bordado a ouro, flores, & c.

## ATTENÇÃO!

### Grande redução de preços

João da Cruz & Irmão vendem assucar em barricas a 200 reis o kilo e a retalho á 280 reis

## IGNACIO DE PAIVA & IRMÃO

Vendem a Selecta Escolar organizada pelo padre dr. J. S. Castello Branco, adoptada na escola normal desta cidade.

## COLLEGIO

DE

## N. S. DAS DORES

DIRIGIDO PELO BACHAREL—Antonio de Souza Rubim

Este importante estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, que tantos e valiosos serviços ha prestado á educaçao da mocidade desta e da provincia visinha, continua a funcionar no mesmo edificio, com frente para a rua de S. José, tendo as melhores accomodações desejaveis e um pessoal docente perfeitamente habilitado

RECEBE ALUMNOS:

Internos a . . . . . 25\$000 reis mensaes

Semi-internos a . . . . . 15\$000 » idem

Externos a . . . . . 3\$000 » a cada aula

Theresina, 4 de julho de 1887

## HOTEL

## TERESINENSE

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO

## TERESINA

Este estabelecimento, que outr'ora pertenceu ao capitão João Serafim da Silva, é collocado em predio com todos os requisitos proprios para este fim, e recebe hospedes internos pelo preço de 45\$000 reis mensal até o numero de cinco; excedendo desse numero pagarão 30\$000 reis e externo a 3\$000 reis diarios até 30 dias; d'ahi por diante se fará redução conforme o tempo que permanecer o hospede em dito estabelecimento.

O dono do estabelecimento se esforçará afim do bem servir a seus hospedes e garante o maior asseio já no predio e seus moveis, e já nas comedorias, que serão distribuidas do modo seguinte: Pela manhã café simples, ás 10 horas almoço, as 4 jantar e a noite café ou chá com pão ou bollos com manteiga.

Theresina, 1.º de Juho de 1887

Misael Francisco de Lemos

## SOLLICITADAS

## HONRA AO MERITO

Tal é a epigrapho de uma manifestação que, ao sabir d'esta comarca e por esforço supremo, o sr. dr. Firmino Licínio da Silva Soares *arranjou* para attenuar *extra-muros* os effeitos da ruidosa appada com que o sentimento popular devia festejar sua retirada deste alto sertão e patentear o geral desgosto com que era visto e ouvido entre nós.

O «Telephone» sob n. 210 de 21 de abril deste anno publicou essa peça bombastica para *honrar ao merito* do ex juiz de direito, transitando para as espheras superiores de chefe de policia e 1.º vice presidente da provincia; e os seus echos potentes foram sensibilisar as entranhas maternaes da «Epoca», que, afinando suas trombetas laudatorias, aproveitou o ensejo para apresentar suas amestradas garras, promptas talvez a polir as grosserias dos inimigos gratuitos de seu néné.

E' verdade que tanto um como a outra deixaram na escuridade e em *segredo de justiça* os nomes dos distinctos cavalheiros, que em numero de 133 (!) quizeram satisfazer a gula do *pretensio mandão* com um banquete de palavrões indigestos; e talvez por serem distinctos demais não quiz o autor da encomenda que se estampasse suas assignaturas nas columnas da imprensa. Em materia de louvor fica, pois, estabelecido, *como regra de logica*—que não importa saber quem louva, basta ver o *louvado*; e se este é algum *pretensio mandão* com ares de *dictador provincial*, não precisa mais do que afirmar qualquer coisa para ser acreditado: «*crê ou morre*».

Mas, se esta regra não prevalece, nós, com o mesmo direito de incognito, e que por sentimento de justiça não gostamos de ver se tirar *proveito sem fama*, que não é real, affirmamos sinceramente que a opinião geral da gente sensata, criteriosa e independente deste municipio, á respeito do ex juiz de direito, é o reverso da medallha cunhada na officina do *honra ao merito*.

E o *louvado* desconfiou tanto da fé publica dos assignatarios dessa peça encomendada, ou por elle mesmo fabricada, como tantas outras, quando lhe vem á phantasia repentes de encher de gazes o bojo de seu amor proprio, que mandou lançar no limbo da imprensa os nomes dos pobres magnanimos que tiveram a complacencia de attender ás instancias de seus emissarios ou solicitadores.

Mencionam-se ali os nomes de trez cavalheiros que entre nós são distinguidos e podem muito bem dar valor ás cousas; mas estamos certos que só influiram n'elles motivos mui especiaes, com sacrificio da verdadeira opinião que poderiam fazer do *louvado*.

Um d'esses, o capitão João de Moura, supplente do juiz municipal então em exercicio, posto que liberal e não esquecido das ferinas perseguições que o *louvado* havia feito á seus correligionarios, não podia, em rigor de etiqueta, negar um agradinho á sen *collega* na magistratura, por deferencia talvez ao esquecimento de alguma pequenina feita de *officio*, que este poderia reduzir a processo. Um outro, o capitão Rocha Brasileiro, pouco antes inimigo acerrimo do *louvado* acabava de ser obsequiado, como protector dos «Dois Bispos processados», pela absolvição especiosa dos mesmos Bispos; e este favor era tão digno de maior recompensa, quanto foi o resultado de uma prevaricação, conforme foi já provado com factos e documentos, por pessoa competente desta villa. O terceiro, ma-

jor José Ferreira, de quem o *louvado* maldizia á bom som, teve no fóro uma questão de terras na qual era seu advogado o celeberrimo Pinheiro, protegido do ex juiz de direito, e por quem aliim este veio arrancar suas tripas juridicas em materia de *habeas-corpus*; e como o mesmo ex-juiz de direito deu uma sentença favoravel aos seus interesses, elle entendeu, ou dictou-lhe alguma musa familiar, que nisto havia-lhe feito um grande favor, e ficou-lhe grato até a ponta dos cabellos, convertendo-se, de christão que era, á idolatria desse mandarim.

Eis ahí a razão porque esses cidadãos e por ventura alguns outros, que deixamos de mencionar, porque não foram mencionados, serviram de padrinhos aos 133 *notaveis* de S. João do Piahy, cruelmente esquecidos no pó da typographia do «Telephone».

Tal manifestação nem foi obra de um interprete fiel dos sentimentos da população desta comarca, nem ao menos foi algum acto espontaneo de alma caritativa, impellida pela compaixão de ver o ex-juiz de direito apoquentado pelo justo desprezo que merecia e desalentado pela imminente vaia com que seus ex-jurisdicionados pretendiam despedil-o: nada disto. Ella foi engendrada por algum *alter ego*, discipulo de Democrito que, rindo-se sempre, tanto do que é ridiculo, como do que é serio, e afferindo o merito de cada um pelo quilate de suas puerilidades, pretendia tambem rir-se da simplicidade de alguns matutos, que, com a penna na mão, se prestassem á renovar as *azas* para Mercurio subir ao Olympo.

Correu secas e mecas um emissario, esmolando secretamente assignaturas pelo sertão desta freguezia; mas como em emprezas clandestinas não é impossivel apparecer um gaiato ou curioso, houve quem surprehendesse e copiasse a peça adulatoria que a rapaziada ociosa desta villa teve a habilidade de reduzir em forma de parodia aos verdadeiros limites do *merito* do ex juiz de direito; e n'um bello dia amanheceu isto pregado em sua porta para maior decepção e desapontamento!...

E' certo tambem que um outro emissario influente em certo *canto* andou conquistando a assignatura de alguns amigos seus; e talvez por arrependimento do sacrificio que fazia de seu conceito, ou pela pouca vaia do papel bajulatorio que rotava em sua maca, n'esse bello dia ainda lembrou-se de communicar ao *pretensio mandão* que havia perdido o tal papel, e então não houve mais mãos á medir—encheu-se outro papel de pessoas sem nome ou de nomes sem pessoa.

Em toda esta comarca o sr. dr. Firmino Licínio não poderia mais achar admiradores, em vista dos actos de sua judicatura nos ultimos tempos.

A' par do desastre que lhe antolhou sua conducta particular, alienando as melhores dedicações, s. s. chafurdou sua toga no esterquilino de immoralidades juridicas; precipitou-se, sem o sentir, no abysmo incommensuravel do desprezo publico, e tornou-se um objecto de chacotas e pillherias entre os meninos e a gente menos accessivel á generosidade. Já não podia viver bem n'esta terra, sem retroceder do caminho de seus desatinos, pois nenhuma força pôde abalar a consciencia do povo á respeitar aquilo que não é respeitavel.

E como o seu character orgulhoso, irascivel e tempestuoso não lhe permitia seguir outro norte, era bem possivel que s. s. viesse breve á soffrir moralmente da terrivel doença de que Pasteur é especialista e a succumbir talvez transmitindo o contagio a algum honesto e pacifico pae de familia.

Quem creou á s. s. a posição desesperada, em que se vio ultimamente n'esta localidade, collocando-o entre as pontas temiveis do odio inexoravel dos liberaes e o desprezo soberano dos conservadores? Não seria o seu genio buliçoso e vingativo, o seu character odioso e desrespeitador da dignidade d'aquelles que não se dobram ao seu mando despótico? Senão, vejamos.

Aos liberaes, seus adversarios naturaes s. s. passou todos pelas *forças caudinas*, perseguiu os, detratou, e destruil-os hia em sua entidade *politico moral*, se isto fóra possivel: aos conservadores, seus amigos, que sempre lhe deram o maior apoio, honraram com toda a especie de obsequios e levavam sua dedicação até o ponto de arriscar a propria vida, s. s. trahio-os nos seus interesses politicos, usurpando seus direitos incontestaveis; e por uma torrente interminavel de desvarios alienou a amizade de quase todos, ferindo-os desabridamente em tudo o que podesse molestar os: arrancalhes—hia ainda o coração pelas costas, se alguém lhe mettesse nas mãos a espada de Pedro Crú.

De quem, pois, deve se queixar, senão d'essa potencia malfica á que s. s. espontaneamente obedece?

Sua alma, sua palma... .

Damos hoje parabens á sua fortuna por se achar respirando novos ares entre grossas camadas de civilização: lá, onde não faltam censores que tambem vejam por dois olhos s. s. não se animará á expandir todo a sua gentileza de jurista *abalizado*, posto que difficil seja curar-se das chronicas molestias de que se resente seu espirito irrequieto.

Não podemos felicitar aos Theresinenses por terem em seu seio o *prototypo da honestidade, uma das glorias da magistratura brasileira*, enfim, um homem de *passado glorioso* e de *uma modestia proverbial* (sic!), segundo diz a emphatica *Technologia* louvaminheira do «*honra ao merito*».

Entendemos que nos assiste o direito de protestar contra a veracidade de taes asseverações, pois que tal não pensamos, nem tam pouco pensa assim a totalidade da população d'esta comarca, qualquer q' fosse a voz q' se erguesse para recomendar um *pr tensio mandão* á benevolencia de nossos incautos comprovincianos, e para fabricar-lhe um pedestal de gloria ficticia sobre o benigno juizo d'aquelles que não têm pleno conhecimento dos factos do ex-juiz de direito n'esta terra, em que elle se reptava o unico á ver por dous olhos, e onde constituiu-se flagellador implacavel de todas as liberdades contrarias á seu phantastico *droit de conquête*.

Eis aqui em largos traços o verdadeiro e espontaneo sentir e pensar da população de ambos os partidos d'esta comarca, com relação ao ex-juiz de direito, bacharel Firmino Licínio da Silva Soares, cuja carreira publica não duvidaremos passar em uma revista geral, se aprouver á s. s. conferir nos a honra de chronista subsidiario para erigir o monumento de gloria scientifico—moral, em vista do qual s. s. projecta registrar seu nome no catalogo dos homens grandes d'este paiz.

Ficamos ás suas ordens.

S. João do Piahy 10 de Junho de 1887.

C.

## PROTESTO

O procedimento irregular, senão um attentado contra o meu direito, da parte do capitão O'Donnell de Alencar, é o motivo do presente protesto. Sendo meu genro Claro Manoel de Souza—devedor do mesmo capitão O'Donnell da somma de 3:719\$600 reis, inclusive a de Rs.

1:499\$600, em que era eu com aquelle solidario no pagamento, entrou este, em 11 de abril corrente, em liquidação com o mencionado meu genro, e por convenção mútua, testemunhada pelos cavalheiros capitão Hermenegildo Lopes dos Reis, tenente-coronel Vicente Ernesto Feitoza e Valle, capitão Benedicto de Barros Alencar e Aferes Antonio Silveira Lima, accordaram o seguinte:—receber o capitão O'Donnell de meu genro 11 burros de serviço, 16 novilhoes, 2 vacas solteiras, 2 bois de annos, 10 bois erados, 5 cavallos, 3 eguas, 2 poldros de anno e 1 jumento, em liquidação; ficando este a dever-lhe somente a quantia de 600\$000 rs. vencível no prazo de 18 mezes, destituída assim a minha solidariedade no pagamento em virtude do accordo estipulado. Chegado o dia do recebimento—15 do corrente—meo genro fez-lhe entrega dos bens convencionados, com excepção de 2 eguas, 1 jumento, recuzados por elle e 1 boi erado, que, por motivo estranho á vontade d'aquelle, não foi pagado. Esses ultimos zados—não recebidos pelo capitão O'Donnell, importam em 145\$000 rs. pelo preço da convenção, que, adicionados aos 600\$000 rs. acerca do qual versava o prazo concedido, prefaz a somma de 705\$000 rs. por ter este recebido mais a importancia de 40\$000 rs. como remissão de uma casa hypothecada pelo alludido meo genro.

Devia, portanto, receber meu genro, segundo as bases do accordo do capitão O'Donnell a letra em seu poder de 1:499\$600 rs, em que me achava assignado como solidario, e dar-lhe um outro documento no valor de 705\$000. Quando eu e meu genro suppunhamos concluido este negocio, fomos surpreendidos com a retirada do capitão O'Donnell a 17 do corrente, que conduziu a letra em que era eu solidario, sem ao menos deixar ao meu genro um recibo do pagamento.

Eu, que reputo-me desobrigado da solidariedade com o referido meu genro, que nada devo ao capitão O'Donnell, scientifico ao publico, ou a quem interessar possa, que não acceite com o mesmo qualquer transacção acerca de semelhante letra.

Para salvaguardar os meus direitos, resolvi fazer este protesto, que será publicado pelos jornaes desta provincia.

José Bernardo de Moura Leal.

## Elogio de um retrato a carvão.

Quando vires um homem barbudo  
No fallar muito exaltado,  
No mentir mestre chapado  
Querendo fallar em tudo...  
Sem nunca mais estar sisudo...  
Nunca quieto... a citar lei,  
Cobsteando sem pejo,  
Dize que é um monstro tal,  
Sem vergonha... sem moral,  
E' patife—*urubu rei*.

Parnahyba, 23 de julho de 1887.

Patory

---(o)(o)---

VIVA OS EXMS. REVERENDISSIMOS  
ARCEBISPO DA BAHIA E BISPO  
DE S. PAULO.

Imitai, escravocratas do presente, recebei, como lição, os actos de verdadeira philantropia, que acabam de registrar em nossa historia—Patria—, aquelles principes da Igreja. Cortei essas correntes, que prendem os vossos irmãos, despi-vos desses preconceitos tacanhoso, ferrenhos, libertai vossos—escravos (que nome compungente!) e que todos, em uma só voz, digamos: somos livres. Sigamos o exemplo da benemerita provincia do Ceará e outras; feito isto temos cumprido o nosso dever.

Continuarei.

Theresina, 23 de julho de 1887.

O abolicionista,

João Gualberto Pereira Chaves.

**Um pedido justo**

Ao sr. alferes Antonio Furtado de Mendonça, ajudante de ordens da presidência, pede-se as chaves da casa, em que mora e bem assim os aluguéis vencidos, pois, pelo preço porque quer o dito sr. alferes estar na casa, não vivem ao proprietário.

**TRANSCRIPÇÃO**

**O QUE LEVA O «GIRONDE».**

Dentro de algumas horas terá deixado as plagas brasileiras o Sr. D. Pedro II; e empunhará as bandeiras do governo do Estado a augusta senhora a quem o acaso, o nascimento e a interposição do tumulo de um infante constituíram a herdeira Presumptiva da Coroa.

Do paquete *Gironde* pôde-se dizer que neste momento representa de facto um esquife. Não leva o cadaver embalsamado de um homem, mas leva o cadaver de uma instituição, amortilhada no sudario da indiferença do povo.

A monarchia brasileira é a que hoje embarca para a Europa...

Se, como se diz, uma das consequências da enfermidade, que atacou o imperador, é o enfraquecimento dos factos recentes e o enfraquecimento da memoria para qualquer esforço relativo ás cousas e ás pessoas da actualidade, dentro de poucas horas a patria brasileira terá desaparecido quase que simultaneamente da vista e da lembrança do soberano.

Seguindo o paquete directamente para Dakar, nenhum outro perfil da terra brasileira poderá ser contemplado por aquelle que foi o senhor de toda ella!

A solidão do Atlantico e o acanhado recinto do navio, que o conduz, serão as unicas imagens accessíveis aos olhos e ao pensamento confuso do augusto enfermo viajante.

Na antiguidade, estas derradeiras vicissitudes do reinado expirante houveram dado origem a alguma d'aquellas legendas symbolicas, que os poetas resumiam em seus poemas e dramas, pondo em evidencia as aventuras tragicas dos reis omnipotentes, que eram, entretanto, como o foi Oedipo, simples joguetes nas mãos do destino implacavel.

Com referencia á pessoa do imperador é conhecido o sentimento geral da população. A nota dominante, nesta conjunctura, é a de uma profunda e sincera condolencia pela sua sorte.

Victima elle proprio da fatalidade do seu nascimento e da missão que lhe coube, não soube lavar nem a sua felicidade individual, nem a felicidade da nação, sobre a qual improu por quase meio seculo.

Salvam-no, perante os contemporaneos, algumas qualidades pessoais estimabilissimas; mas perante a historia e perante seus compatriotas vindouros a sua responsabilidade será immensa, porque tudo pôde fazer e nada deixa feito, onde se reconheça o cunho individual de uma superioridade incontestavel.

Politicamente o longo reinado foi de um esterilidade assombrosa. Muito consumiu, muito devorou; mais nada creou.

A nação brasileira, feita a imagem do seu soberano, está moralmente tão anemica como physicamente o está o augusto monarcha, a quem o envelhecimento precoce abateu e desorganizou quase que subitamente.

Na nova ordem creada pelo fatal accidente, que determina a viagem do imperador, não se pode dizer que um governo succede a outro.

A regencia é o prolongamento do imperio sem o imperador.

Enquanto a sombra do monarcha invalido pairar sobre a interinidade do governo regencial, não variará o systema, nem variarão os instrumentos da politica retrograda, que tem conduzido o paiz á deploravel situação, em que se encontra.

As cousas e os homens seguirão o mesmo curso até aqui observado e nenhum symptoma de vitalidade, fóra de uma revolução imprevista, attestará a validade do povo brasileiro.

Só os observadores superficiaes deixarão de ver que as circumstancias actuaes da nossa patria são melindrosissimas; que a situação está cheia de incertezas e de obscuridades; que o dia de amanhã apparece sombrio á imaginação de todos e que o horizonte nacional se mostra escuro e tempestuoso por qualquer ponto que seja observado.

(Do Paiz.)

**GAZETILHA**

**INTERIOR  
TELEGRAMMAS.**

Da *Gazeta do Norte*:  
 Rio, 2 de Junho. -- O barão de Cotegipe, presidente do conselho, pediu a demissão collectiva do ministerio á Princesa Regente, que recusou-a, declarando não haver motivo para esse acto.

-- O conselheiro João Alfredo libertou todos os seus escravos, com obrigação de prestação de serviços por dous annos. Consta que n'um discurso que o mesmo estadista proferiu no senado declarou que collocar-se-ia em opposição ao governo, se este não marcar o prazo de 2 annos para a extincção da escravidão no Brazil.

Rio, 5. -- O conselheiro Antunes Maciel annunciou uma interpegação ao governo, na qual pergunta se o Barão de Cotegipe, presidente do conselho, effectivamente conta com o prestigio necessario para continuar a administrar o paiz.

Rio, 16. -- Foi reconhecido deputado geral pelo 1.º districto de Mato Grosso o dr. Manoel Speridião.

**Do Jornal do Recife:**

Rio, 5. -- Foi reconhecido deputado pelo districto de S. Paulo o dr. Elias Antonio Pacheco Chaves, eleito em substituição do conselheiro Prado, escolhido senador pela mesma provincia.

-- Foi tambem reconhecido o conselheiro Rodrigo Silva, ministro da agricultura re-eleito deputado pelo 4.º districto d'aquella provincia.

-- A camara dos deputados regitou por 47 votos contra 41 o pedido feito pela commissão de legislação de informações para dar parecer sobre o projecto de emancipação dos escravos e organização do trabalho apresentado pelo deputado pelo Ceará Jaguaribe Filho.

-- Hontem no senado o Dr. Ignacio Martins apresentou a justificação um projecto revogando a lei de 18 de Junho de 1855, que pune com a pena de morte os escravos que matam, tentam matar ou ferem aos senhores ou pessoas de suas familias e administradores de fazendas.

-- No mesmo dia, no senado, o conselheiro Domingos Jaguaribe apresentou e justificou um projecto revogando a aposentadoria obrigatoria dos magistrados de 75 annos de idade.

-- Declarou-se, no senado, em opposição ao ministerio Cotegipe o sr. Escagnolle Tonay, visto achar-se em antagonismo com ellas questões relativas á imigração e casamento civil.

-- Foi eleito deputado pelo 2.º districto de Minas o sr. Custodio Martins, liberal, em substituição do conselheiro Candido de Oliveira, escolhido senador.

Rio, 6. -- Foi apresentado pelo deputado Coelho de Rezende um projecto de lei creando um Tribunal da Relação na provincia do Piahy.

Rio, 7. -- As negociações diplomaticas entabuladas entre o Brazil e as republicas do Rio da Prata estão em muito bom caminho. Espera-se proximoamente uma solução.

**Do Libertador:**

Dakar, 10. -- Suas Magestades o Imperador e a Imperatriz do Brazil e o Principe D. Pedro chegaram hoje aqui. O Imperador não tem soffrido alteração em sua saúde.

**Do Liberal do Pará:**

Rio de Janeiro, 9. -- h. -- 5 m. -- Foi approvedo o orçamento do ministerio da justiça, na camara dos srs. deputados.

A camara está discutindo o orçamento do ministerio de estrangeiros.

Rio, 14 de Julho. -- 12. h. m. -- Naufragou na costa do Rio Grande do Sul o vapor inglez Cavour, da companhia Liverpool Brazil and River Plate Mail Steamers.

Não ha, por ora, pormenores a respeito do naufragio.

-- A camara dos deputados está discutindo o orçamento do ministerio da marinha.

-- Foi reconhecido deputado geral pelo 2.º districto de Minas Geraes o dr. Custodio Martins.

-- Acaba de fallecer o deputado geral, pelas Alagôas, Felinto Elycio Lemos Gonzaga.

A sessão da camara dos deputados esteve tumultuosa, sendo o presidente forçado a suspende-la, pela impossibilidade de manter a ordem.

Rio, 15 de Junho. -- Foi agraciado com o titulo de Barão de Torres-Homem, com grandeza, o conselheiro dr. Torres-Homem, por serviços prestados durante a enfermidade de S. M. Imperador.

-- Foi nomeado presidente da provincia

de Goyaz o dr. Firmino Fulgencio Simões, redactor da *Gazeta de Alemquer*.

-- O conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, apresentará hoje um projecto de lei reformando o systema de eleições para membros das assembleas provinciaes.

Rio. -- 15. -- O conselheiro Rodrigo Silva, ministro da agricultura, acaba de apresentar um projecto reformando a lei eleitoral, supprimindo o segundo escrutínio e dando outras providencias relativamente a eleição para membros das assembleas provinciaes.

O «Telephone» publicou, em 1.º do corrente, o seguinte telegramma:

O Conselheiro João Alfredo respondendo alluções sobre a nomeação Portella, declarou que nunca fez o nome, nem apresentou aos seus amigos que a fizessem ao ministerio. Acrescentou que manteve as suas ideias relativas a questão servil, porque que fossem realizadas pelo seu proprio partido conservador, mais oportuna mente.

Deputados Lourenço de Albuquerque e João Penido acharam acertada e fez a escrita de Portella.

Senado regitou a emenda que mandava suprimir a villa para gratificação dos senhores do Imperial Colégio Pedro 2.º, emenda que occasionou a demissão de Mamoré.

Barão de Cotegipe respondeu a interpegação de deputado Affonso Gêbo Junior, declarou seguir regimen logoz, fazendo explicar a retirada de Mamoré pelo Ministerio d'Agricultura.

Falleceu o deputado fidelissimo Ribeiro de Menezes.

S. M. o Imperador apresenta sensiveis melhoras na Europa.

**Testamento do desembargador Candido Gil Castello Branco.**

O *Jornal do Commercio*, da corte acaba de publicar o testamento com que falleceu o desembargador Candido Gil Castello Branco, um dos honrem de bem deste paiz. Para o conhecimento dos nossos leitores abaixo transcrevemos esse testamento:

Em nome de Deus, Amen. Eu Candido Gil Castello Branco, humilde servo da Religião Catholica Apostolica Romana, em cuja creença tenho vivido e espero morrer, achando-me doente, mas não abatido de corpo e nem de animo, resolvi fazer o meu testamento e o faço pela forma seguinte: Sou filho legitimo do capitão Francisco Gil Castello Branco Junior e D. Anna Joaquina Castello Branco, ambos fallecidos no dia 3 de Fevereiro de 1814, com differença de poucas horas.

Nasci na provincia do Piahy, em 1 de Agosto de 1820, e tomei o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela academia de Olinda, em 26 de Outubro de 1841, como consta da minha carta. O lugar do meu nascimento e baptismo foi na fazenda Boa Esperança, propriedade de meus avós paternos, onde por estes foi edificada a capella de N. S. Livramento, que hoje serve de matriz da freguezia desta mesma invocação em época tão remota que nesse tempo ainda pertencia á freguezia do Moxa, depois Oeiras.

Sou casado, desde o dia 1 de Março de 1818, com D. Lavinia Burlamaque Castello Branco, segundo o regimen da communhão de bens, e deste consorcio existem os filhos seguintes: Candida Burlamaque Castello Branco, casada com

Mariano Gil Castello Branco, Urbano Burlamaque Castello Branco, Tibério Burlamaque Castello Branco, Anna Castello Branco Barreto, casada com Fausto Carlos Barreto, Sophia Burlamaque Castello Branco, Francisco Burlamaque Castello Branco e Hortencia Burlamaque Castello Branco. Deixo, pela minha terça a minha mulher D. Lavinia Burlamaque Castello Branco, 10:000\$, que é minha vontade lhe sejam pagos no valor da casa de nossa residencia no Engenho-Novo, á rua Fernandes N. B. além de que possa a dita casa ser lançada toda a sua meação sem grande desfalece desta. Assim procedo, por me além de querer dar esta ultima prova de amizade, a quem tanto me merece, sei que a casa materna é sempre o ninho commum dos filhos. Deixo ás igrejas matizes de Nossa Senhora do Livramento e de Santo Antonio de Campo-maior, no Piahy, duzentos mil réis (200\$) a cada uma, devendo taes quantias ser entregues ás respectivas irmandades, ou, em falta, aos vigarios com destino ás urgencias do

culto. Deixo duzentos mil réis (200\$) á Santa casa da Misericordia da cidade de Theresina, capital do Piahy, que serão entregues á irmandade. Deixo duzentos mil réis (200\$) a cada um dos meus afilhados seguintes: Candido, filho de minha filha Candida; Mario, filho de minha filha Anna; Emilio, filho do meu cunhado Dr. Polydoro; Armando, filho de meu cunhado Dr. Newton e Artémisa, filha de minha fallecida afilhada Geothermina. Deixo livre a minha escrava Margarida, sem condição alguma, unico dos escravos que me restam dos meus pais, e que ainda possuo. Deixo vinte mil réis (20:000) a cada um dos meus escravos: Margarida e Josepha, Martha, Esperança, Feliciano, Caetano, e Timão. Deixo com mil réis (100\$000) para serem distribuidos por cincoenta pobres, a razão de dois mil réis (2:000) cada esmola, e isto por occasião da missa do sétimo dia.

Quero que haja a maior parcimonia no meu enterro, que será de segunda ordem e sem convites, observando-se apenas o ritual da igreja. Quero que se mandem dizer as seguintes missas: dez por minha alma, dez pelas almas dos meus pais, dez pelas dos meus sogros, dez pelas dos meus avós maternos, dez pelas de meus escravos fallecidos. Deduzida a importancia dos legados com isenção de direitos e impostos.

Deixo os remanescentes de minha terça em partes iguaes á minhas quatro filhas, Candida, Anna, Sophia, e Hortencia, no que pratico um acto de justiça, attendendo, não só a sorte menos favorecida da mulher, como especialmente ao ter dependido com meus filhos varões muito mais do que com as ditas minhas filhas.

No caso de qualquer destas não me sobreviver tocara á sua quota neste legado a seus filhos, se os tiver, e, quando não tenha, passará a suas irmãs ou aos descendentes destas com igualdade de successão e sempre livre de pagamento de direitos. Declaro que todo o activo e passivo da minha pequena fortuna, consta de um documento por mim escripto nesta data, e entregue a minha mulher, a quem tambem por carta deixarei recommendado o que por ventura aqui me tenha esquecido. Dou um anno para cumprimento e prestação de conta deste testamento que, depois de aberto, peço seja publicado n'um dos jornaes de mais circulação desta corte. Nemeio testamentarios e inventariantes dos meus bens: primeiro, a minha mulher D. Lavinia Burlamaque Castello Branco, segundo, a meu filho Urbano Burlamaque Castello Branco terceiro, a meu filho Tibério Burlamaque Castello Branco, e quarto, a meu genro Fausto Carlos Barreto. Por esta forma tenho concluido o presente testamento por mim escripto e assignado e peço á justiça de meu paiz que o faça cumprir e guardar como n'elle se contém. Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1882. -- Candido Gil Castello Branco.

---0---

**AS ESPECULAÇÕES DO CAFÉ**

Grandes são os prejuizos, que por muito tempo se farão sentir na praça do Rio de Janeiro, em consequencia das especulações ultimamente feitas com o café para New-York.

Aprehando as phrases dessa ousada operação, diz o *Diario do Maranhão* de 12 de julho:

Os especuladores brazileiros compraram 60 mil saccas ou 240:000 arrobas de café, ao preço de 92 cents por libra, 155558 reis por arroba, ou 622282 por sacca de 4 arrobas.

O cambio de 22 3/8 d. por 1\$000 equivalente a 2\$210 reis por dollar, importou a operação em Rs. 3:733:920\$000.

Este café foi vendido em New-York a 14, 90 c. por libra, isto é, a 105537 reis por arroba, ou 425149 reis por sacca de 4 arrobas, prefazendo o total de Reis 2:528:947\$000.

Comparado este producto, que foi o da venda, com aquelle do custo, ha a differença para menos ou o prejuizo de Reis 1:204:973\$000.

Os especuladores americanos, depois de terem forçado a ida das 60 mil saccas para o leilão e augmentado com mais mil a existencia do genio, para melhor decidir a sua depreciação, compraram o café dos negociantes brazileiros a 14 c. 90, e no dia seguinte elevaram o seu preço no mercado a 17 c. e logo depois effectuaram outras vendas a 17 c. e 80 e 17.95.

Depois da compra a 22 c. por libra, baixou o preço para 19.

« Os correspondentes brasileiros pediram re-  
forço para fazer face a baixa. Quando foi remet-  
tido, dous dias depois, já a baixa chegara a 17,  
e diminuindo mais 2.

Tendo-se no Rio conhecimento de tão perigosa  
especulação e dos prejuizos que ella acarretou,  
o ministro da fazenda, respondendo na sessão  
de 15 a interpegação, que a respeito do as-  
sumpto fôra feita pelo senador, Teixeira Junior,  
disse:

« Na neste momento agitação na praça do Rio  
de Janeiro. As especulações sobre cambio, to-  
mam incremento extraordinario; no ultimo dia  
util as transações foram bastante consideraveis.

« Não se conservam em segredo os actos do go-  
verno. De tudo quanto faz-se presta contas em  
tempo devido e com a maior minuciosidade. Mas  
na occasião precisa em que tantos interesses es-  
tão em jogo, em que sobretudo tanta especulação  
se faz parece que não é o momento proprio para  
discussão especial de factos, como os que estão  
se dando.

A CARTA.

A cartinha gentil, que me escreveste,  
E' um thesouro de erros e bellzas;  
Da tua orthographia as incertezas  
Dão mais valor ás cousas, que disseste.

E' um mimo ler-te! e tu não comprehendeste  
A altura do teu estro! — as ligaduras  
De tua penna valem as grandezas  
De Virgilio e Pládo, que nunca leste.

Pensas que as ricas sabem muito? Cobre  
O ouro, verniz de fofa jerarchia,  
As miserias d'uma alma vêsga e pobre.

Tu é que és sabá, oh lirial Maria!  
Tu é que és sabá, milionaria e nobre:  
Tens coração em vez de orthographia.

Luiz Guimarães Junior.

Nupcias

No dia 2 do corrente esposaram-se  
perante o vigario da freguezia do Amparo  
o nosso particular amigo Olympio Vaz  
da Costa e a exma. sura. d. Joanna  
Pereira da Costa, a s quaes felicitamos,  
almejando-lhes um futuro de rosas e de  
perennes venturas.

Partidas.

Registramos as dos nossos illustres amigos:  
Dr. Marcos Pereira de Araújo, para Alta Mira;  
Dr. Ricardo Ernesto Ferrera de Carvalho, para  
a Colonia; capitão João Mendes da Silva, sua  
senhora e uma cunhada, D. Maria Gonçalves Pe-  
reira, para a fazenda — S. Francisco; capitão  
Raimundo Vaz da Costa, para S. Raimundo  
Nonato; e as dos sr. tenente Henoch Costa  
e Joaquim Costa, para o Livramento.  
Desejamos-lhes prospera viagem.

Mojo

— Batalha de Weissenburg (1870)  
— Batalha de Alcacerquibir (1578)

Já voltou de Caxias o nosso presado ami-  
go coronel Antonio Ribeiro Soares.

LYRA SERTANEJA

A Lyra Sertaneja, lindo volume de poesias,  
utilmente impresso nas officinas do Ceara, é  
com certeza um ex-celente mimo, que o sr.  
Hermínio Castello Branco acaba de fazer ás let-  
tras patrias.

O novo livro do talentoso poeta é uma segun-  
da edição correctá e augmentada, posto que com  
diverso titulo, dos antigos — *Echos do Coração*.  
Agradecemos ao sr. Hermínio Castello Branco  
o exemplar com que nos mimoseou.

Está nesta capital o sr. capitão Luiz  
de Alencar Araújo. Comprimentamol-o

Para o Livramento seguiram o nosso prestimo-  
so amigo major Jacob de Almeida e o distincto  
Sr. Dr. Jacob Gayoso. O primeiro pedio-nos a pu-  
blicação das seguintes linhas.

O abaixo assignado, não tendo podido  
despedir-se pessoalmente de todas as  
pessoas que o visitaram, o faz por este  
meio pedindo suas ordens para o Livra-  
mento.

Jacob d'Almeida Freitas.

O sr. ministro da justiça officiou ao presiden-  
te do supremo tribunal de justiça e ao procura-  
dor da corôa, soberania e fazenda nacional da  
côrte, para que informem ao mesmo tribunal,  
em cumprimento do art. 2.º da lei n. 2.524 de  
23 de outubro de 1875, tem já tomado algum  
assento para intelligencia das leis civis, commer-  
ciaes e criminaes, e, no caso contrario, que diffi-  
culdades e embarrasões tem surgido na execução  
d'aquella lei.

Falleceu na Allemânia (Alsacia — Lorena) o sr.  
Abraão Mayer, digno pae do nosso bom amigo  
José Mayer, a quem enviamos nossas condolencias.

Quando dei-te a minha vida  
Eu fiz um voto tambem;  
A tens pês jurá, querida,  
Ser teu só, de mais ninguém!

Foi publicado hontem o n. 3 da *Revista*  
*Mensal*, redigida pelos intelligentes mo-  
ços — Leonidas e Sá e Francisco do Nas-  
cimento Filho.

Este numero contem: — Estudos An-  
thropologicos, por Clodoaldo Freitas; — O  
Padre Roma, por Hygino Cunha; — Viole-  
ta, por Adalberto; — O Brazil e a In-  
strução, por Leonidas e Sá; — Doutrinas  
uteis (poesia), por Nascimento Filho; —  
Soneto, por Astrelabio Passos; — Histo-  
ria do mez de Julho, por Bias; — Regis-  
tro noticioso.

Ultima hora.  
(Telegramma)

Rio, 3 de agosto — Falleceu o  
**Barão da Villa da Barra,**  
deputado por Pernambuco.

ANNUNCIOS.

Fabrica Vera-Cruz

Acaba de chegar fumo especial do Co-  
dô para este estabelecimento e vende-se  
cada molho por 35000 rs. em conse-  
quencia de ter vindo á preço um pouco  
mais elevado do que o do costume.

O magnifico fumo do «Sitic» ha tam-  
bem para vender — molho 25500; igual-  
mente encontram os amadores — fumo do  
Pará (sem rival), de Minas, em pacoti-  
nhos; de Cantagallo, idem; do Rio-Novo,  
em latas e a granel; de Goyaz idem, idem  
e de S. Luiz, idem, idem.

Finalmente é na «Vera-Cruz» onde ha  
os melhores cigarros e charutos finos e

NÃO SE TOMA NOTA

(cxo)

Casa de consignações

SALOMÃO BAUMANN, negociante  
estabelecido nesta capital, declara a to-  
dos os commerciantes do Brazil e do  
estrangeiro que recebe qualquer consi-  
gnação, que lhe venha dirigida, median-  
te uma commissão de 5 por cento, sob-  
re o valor dos effectos.

Promette haver-se com os melhores  
esforços, afim de satisfazer com vanta-  
gem e a tempo aos seus committentes.  
Theresina, 28 de Abril de 1887.

Fabrica Vera-Cruz.

De superior tabaco picado são feitos  
n'esta fabrica os cigarros populares, em  
mortallas de papel amarello da melhor  
qualidade, e vende-se a 35800 reis cada  
milheiro; porem attingindo a compra á  
somma, pelos menos, de 1005000 reis,  
desconta-se 5%, o que reduz os cigarros  
ao barattissimo preço de 3: 600.

Cigarros em mortallas de linho, feitos  
com tabaco de Goyaz ou Rio-Novo, milhei-  
ro 7: 500 porem sendo acondicionado  
em uma lata custa 8:000 reis.

Estas duas marcas de fumo desfiado  
são bem conhecidas como boas, e agora  
chegou realmente uma partida destes fu-  
mos que sahio excellente.

Cigarros curtos ponta aberta, feito  
com excellentissimo fumo de S. Luiz vende-se  
cada milheiro avulso por 4:5000 e um  
mao por 100 reis.

Finalmente cigarros em mortallas de  
alcaçoç, do proprio fumo e de palha de  
milho tambem ha na mesma fabri-  
ca.

O proprietario, H. Parentes, continua  
a pedir a todos os consummadores deste  
artigo que não esqueçam de preferir-o  
em suas compras, para poder ir avanço  
com sua nascente empresa. Não acceita  
porem, nenhuma proposta á praso

Dr. Francisco José de Sant'Anna.  
Medico operador.

Satisfaz a todos os chamados a qual-  
quer hora do dia ou da noite.

Responde a consultas.

Amarante

O abaixo assignado communica ao sr.  
collector das rendas provinciaes desta  
municipio que já não tem aggregado  
algum em suas terras, por isso não de-  
ve ser lançado no imposto de capitação.  
Amarante, 28 de Junho de 1887.

Almirante Soares do Nascimento:

CASA FRANCEZA

Alem do magnifico sortimento vindo  
a pouco do Maranhão, recebo do Ceará,  
para maior perfeição deste, uma bem  
composta pacotilha de artigos extrafinos  
modernos, chics e tão baratos, que mes-  
mo vendo não se acredita, mas compran-  
do não se duvida.

São pechinchas que não duram  
Mesmo em tempo de finanças,  
Aproveitem que terão  
Com ellas — grandes ensanchas.

Theresina, 26 de julho de 1887.

COLLEGIO DE N. S. DAS BORES

No intuito de melhor concorrer para a ins-  
trução da mocidade desta provincia, con-  
tracto o director do Collegio de N. S. das  
Dores — ao professor do lyceu, capitão Fran-  
cisco Pedro de Sampaio para explicar do dia  
1.º de agosto em diante, ás 6 horas da tarde  
de todos os dias uteis, os pontos oraes de  
Latim e portuguez exigidos pelo recente pro-  
gramma do governo.

Aproveitando o oportunidade, chamamos  
a attenção de todos os paes de familia desta  
capital e do interior para o anuncio inserto  
n'outra secção deste periodico a respeito do  
Collegio de N. S. das Bores.

O director deste util estabelecimento não  
poupa sacrificios para conservá-lo na altu-  
ra de uma instituição de palpitante neces-  
sidade á educação regular e completa das cre-  
anças e dos rapazes. Oxalá q' taes sacrificios  
sejam compensados pelo apoio franco e effi-  
caz de todos os paes de familia.

GUARDA NACIONAL.

Espadas, bandas, fiadores, charlatei-  
ras, talins, galões, botões, espheras, tor-  
çal, bonets etc, tudo de superior quali-  
dade, acaba de chegar do Rio de Jan-  
eiro, e promette vender a preços raso-  
aveis.

Geraldo Ribeiro da Silva.

Caxias, julho, 1887.

(2--3)

CHARUTOS FINOS.

Acaba de receber Raimundo Gomes de  
Souza, em caixas, o que ha de melhor  
n'este genero.

Domingos Campos previne aos seus  
devedores que devem satisfazer compe-  
maior brevidade os seus debitos, sobmes,  
a de serem publicados os seus nomes  
pelos jornaes.

Oeiras, 13 de junho de 1887.

A abaixo assignada, residente em Pi-  
ripiry, declara ao collector de Campo-  
maior, que não possui gados de nature-  
za alguma nas Fazendas — Oiteiro e A-  
lagoa da Tapera sitas no Municipio de Cam-  
po-maior; por isso que não deverá ser  
mais contemplada no lançamento dos di-  
zimos, quer de baixo de seu nome, quer  
de seu casal. As ditas Fazendas tocaram  
em partilha aos seus herdeiros: a primei-  
ra a José Gomes da Silva Rabello, tutela  
lado do capitão José Joaquim da Silv-  
Rabello, e a 2.ª ao tenente Silvestre T.  
Castello Branco, a qual vendêra ao falle-  
cido dr. Estevão Lopes Castello Branco,  
das Barras.

Piripiry, 8 de Junho 1887.

Theresa Rosa de Jesus

Toda attenção

O abaixo assignado declara que desta

data em diante o deposito do grande  
deparativo por excellencia do Pharma-  
ceutico Antihisthenis Avellino, intitulado  
— Japecanga — é na fabrica Vera Cruz,  
do sr. Honorio Parentes.

Theresina, 17 de julho de 1887.

Anfriso Avellino.

Illm.º Sr. Anfriso José Avellino. — Ha-  
via mais de tres annos que padecia de  
rheumatismo gottoso, a ponto de me con-  
siderar inutilisado, visto como mal me pe-  
dia mover. Alem d'esta terrivel molestia  
soffria mais de syphilis no mais alto gráo,  
cujos symptommas se manifestarão por uma  
ulcera entre os olhos, uma sobre a parte  
externa de uma das mãos e outra na face.  
Linha já esgotado os meus recursos pe-  
cuniarios e, succumbiria afinal á falta de  
tratamento, se não encontro com v.s.º  
que me offereceu gratuitamente uma gar-  
rafa de Japecanga de invenção do sr.  
Pharmaceutico Antihisthenis Avellino, pre-  
parado por v.s.º. Os meus encommodos  
alem de antigos, erão taes que, só no fim  
da quarta garrafa, foi que me restabeleci.  
A população d'esta cidade foi testemunha  
ocular do meu estado, me julgava morto,  
quando causei-lhes a maior admiração a-  
presentado-me completamente curado.

A presente declaração é espontanea e  
em beneficio da humanidade soffredora.

Pedi, portanto, aos sr.s. capitães Cyro  
Leoncio Ferraz, Norberto Rodrigues de  
Carvalho, Luiz de Moraes Rego e João  
da Rocha Valle, todos n'gociantes d'esta  
cidade e que mais notavam antes e depois  
o meu estado, que comigo atestassem.  
— De V. Sr.º. — Att.º G.º e Obr.º. — Fel-  
ippe Dias Pacheco. — Oeiras, 6 de Fe-  
vereiro de 1887.

Nós abaixo assignados, declaramos  
ser verdade o que acima diz o signatario  
supra, Felipe Dias Pacheco. — Oeiras,  
6 de fevereiro de 1887. — Capitão Leon-  
cio Pereira Ferraz — Norberto Rodrigues  
de Carvalho, — João da Rocha Valle, —  
Luiz de Moraes Rego.

Candido de Hollanda Costa Freire, Dou-  
tor em medicina pela Faculdade da  
Bahia, 2.º cirurgião do Exército etc.  
Attesto em fé de medico, que o pre-  
parado — Japecanga — de propriedade do  
sr. Pharmaceutico Antihisthenis Avelli-  
no é uma excellentissima manipulação para  
combater, com efficacia as molestias de  
natureza syphiliticas.

Assim affirmo em virtude dos bons  
resultados que tenho obtido em minha  
pratica.

Theresina, 15 de Novembro de 1886.

Dr. Candido Hollanda Costa Freire

Raimundo de Arêa Leão, Doutor em me-  
dicina pela Faculdade da Bahia etc.

Attesto em fé do meu gráo que tenho  
empregado com muito bom proveito, tan-  
to em minha clinica civil, como no Hos-  
pital da Santa casa de Misericordia — o  
preparado pharmaceutico — denominado —  
Japecanga — do sr. Pharmaceutico Anti-  
sthenis José Avellino — principalmente no  
rheumatismo — syphilitides — e impureza  
do sangue.

Theresina, 28 de Dezembro de 1886.

Dr. Raimundo de Arêa Leão.

Casa a venda

Raimundo Archanjo e Silva tem a em  
que reside n'esta cidade, sita a rua de S.  
Pedro (proxima a de S. José) tapada de  
barro, coberta de palha, com frente para  
o norte; quintal com poço e diversas fruc-  
teiras, anexa a um terreno de 27 e mei-  
metros de frente.

Quem pretender dirija-se ao anun-  
ciante na casa indicada.

Theresina, 11 de julho de 1887.

---Typographia da «Reforma»---1887.